



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**



**TERMO DE ADESÃO**

Declaro estar de acordo com o REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO AO CLUBE DE VANTAGENS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SERGIPE - CBMais instituído pelo Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Sergipe, com a finalidade de conceder condições especiais na contratação de serviços e/ou aquisição de produtos por parte dos Bombeiros Militar, responsabilizando-me pelo cumprimento do disposto no art. 30 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

Concordo, também, que o credenciamento ora firmado, válido até que seja solicitado o cancelamento por qualquer das partes, a contar da data de sua assinatura, não importa em vínculo de qualquer natureza com o citado Órgão.

Declaro haver tomado ciência do REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO AO CLUBE VANTAGENS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SERGIPE - CBMais assim como das normas regulamentadas pela Portaria nº 043/2018 do GCG, e autorizo a divulgação das condições ou descontos ora oferecidos aos Bombeiros Militares a ser disponibilizado internamente pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe. Por fim, declaro estar ciente das condições previstas no TERMO DE CREDENCIAMENTO que integra a Portaria.

**Nome da Empresa:**

CPF/CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Cidade:        U.F.        CEP:

Telefone:

E-mail:

Nome do Responsável Legal:

Cargo/Função do Responsável Legal:

Responsável pelo credenciamento:

Telefone:

E-mail:

SERVIÇOS/ PRODUTOS DESCRIÇÃO DO DESCONTO OU VANTAGEM:

---

Aracaju, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura do Representante Legal